



PORTARIA GP Nº 253/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Memorando 2.382/2026, de 07 de abril de 2026, por meio do qual se solicita a instauração de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao servidor **Edgard Frank da Silva Martins, Matrícula 006468**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social;

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de possível infração cometida pelo servidor **Edgard Frank da Silva Martins, Matrícula 006468**, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, oferecendo ao mesmo, amplo direito de defesa e ao contraditório.

Art. 2º – DESIGNAR, a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria GP Nº 009/2026, com a função de levantar, apurar e julgar possíveis transgressões disciplinares.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de abril de 2026.

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital
FILHO:04999292416 por HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 08/04/2026.
HENRIQUE LOPES DA Assinado de forma digital
SILVA:05056893404 por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025